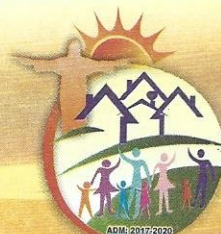




GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

0096

LEI Nº. 2.087/2.019.
20 DE DEZEMBRO DE 2.019.

OBJETO: “Dispõe sobre a alteração dos anexos do PPA – Plano Plurianual do Município de Américo de Campos, quadriênio 2.018 a 2.021, na forma que especifica”.



CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de Junho de 2.017 (Plano Plurianual-PPA do quadriênio 2.018 a 2.021), da Administração Direta (Poder Executivo) e do Poder Legislativo Municipal, integrantes desta Lei, a seguir identificados:

- Anexo I – Evolução da Receita 2.013/2.021;
- Anexo II – Recursos Disponíveis;
- Anexo III – Relação de Programas;
- Anexo IV – Programas, Metas e Ações;
- Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção.

Art. 2º – As alterações dos Anexos descritos no artigo 1º, desta Lei, decorrem da adequação e compatibilidade com a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.020.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
20 de Dezembro de 2.019.

Fone: (17) 3445-1970

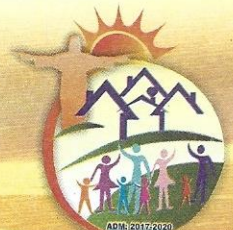
Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP
www.americodecampos.sp.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



Construindo Juntos

0097

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração

Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP 2
www.americodecampos.sp.gov.br